PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151 - (37) 3541-5249

PORTARIA N° 89/2023

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7°, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido o Adicional de Insalubridade sobre o piso salarial nacional do servidor **WALBERT LUIZ DE MESQUITA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Supervisor Geral da UPA, o percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 21/03/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 17 de março de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté